LEGISLAÇÃO RELEVANTE

- SUMÁRIO MENSAL -

Abril 2024





Consulta Pública da ESMA

2 DE ABRIL DE 2024

Agências de Notação de Crédito

A ESMA deu início a uma consulta pública sobre as propostas de revisão do Anexo I do Regulamento CRA (1060/2009) e do Regulamento Delegado (UE) 447/2012 da Comissão, sobre a demonstração da conformidade das metodologias de notação de crédito, na sequência de um pedido de aconselhamento técnico da Comissão Europeia. O referido documento estará em consulta pública até 21/06/2024.





Decreto-Lei n.º 26/2024

3 DE ABRIL DE 2024

Resolução Alternativa de Litígios

Cria uma plataforma informática única e comum - a Plataforma RAL+ - que servirá a gestão e funcionamento dos diferentes meios de resolução alternativa de litígios geridos ou apoiados pelo Ministério da Justiça: sistemas públicos de mediação familiar e laboral, julgados de paz e centros de arbitragem de conflitos de consumo que integram a rede de arbitragem de consumo.





Instrução n.º 5/2004 do Banco de Portugal

4 DE ABRIL DE 2024

SIRES - Sistema de Informação Relevante de Entidades Supervisionadas

Altera a Instrução n.º 11/2023, que regulamenta as condições de adesão e utilização do serviço SIRES - Sistema de Informação Relevante de Entidades Supervisionadas.





Carta-circular n.º CC/2024/00000010

4 DE ABRIL DE 2024

PBCFT – Contramedidas - GAFI

Tem por objectivo informar, na sequência da divulgação de comunicados do GAFI (reunião plenária de Fevereiro de 2024), sobre a adoção de contramedidas proporcionais ao risco muito elevado de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, relativamente à República Popular Democrática da Coreia (Coreia do Norte) e à República Islâmica do Irão. Salienta ainda a manutenção da suspensão do estatuto de membro da Federação da Rússia.





Orientações da EBA GL/2024/04

8 DE ABRIL DE 2024

Reenvio de Dados Históricos - Quadro de Reporte da EBA

Fornecem uma abordagem comum para a reapresentação de dados históricos pelas instituições financeiras às autoridades competentes e de resolução em caso de erros, inexactidões ou outras alterações nos dados comunicados, em conformidade com o quadro de comunicação de informações em matéria de supervisão e resolução desenvolvido pela EBA.





Orientações da EBA GL/2024/03

11 DE ABRIL DE 2024

Orientações sobre a aplicação do teste do capital de grupo aos grupos de empresas de investimento

Orientações sobre a aplicação do teste do capital de grupo para os grupos de empresas de investimento: estabelecem critérios harmonizados para fazer face à diversidade observada na aplicação do teste de capital de grupo na UE e ajudam a garantir condições equitativas.





Relatório - Comité Europeu de Risco Sistémico

16 DE ABRIL DE 2024

Ciber-resiliência – Ferramentas operacionais

No âmbito da sua estratégia macroprudencial para promover a ciber-resiliência do sistema, o Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS) publicou um relatório centrado em três grupos de instrumentos de política operacional.





Consulta Pública das Autoridades Europeias de Supervisão

18 DE ABRIL DE 2024

Relativa a normas técnicas para as equipas de exame conjuntas no âmbito do DORA

As Autoridades Europeias de Supervisão (EBA, EIOPA e ESMA) lançaram uma consulta pública, a 18/04/2024, sobre o projeto de Normas Técnicas de Regulamentação (RTS) relativas à realização de actividades de supervisão no âmbito das equipas de análise conjuntas ao abrigo do Digital Operational Resilience Act (DORA). Os comentários e contribuições poderão ser submetidos até ao dia 18/05/2024.





Directiva (UE) n.º 2024/1174

22 DE ABRIL DE 2024

Requisito Mínimo de Fundos Próprios e Passivos Elegíveis

Altera a Directiva 2014/59/UE e o Regulamento (UE) n.º 806/2014 no que diz respeito a determinados aspectos do requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis. Entra em vigor no dia 12/05/2024.





Regulamento de Execução (UE) n.º 2024/855

24 DE ABRIL DE 2024

Regras de Relato – Supervisão – Risco de taxa de juro da carteira bancária

Altera as normas técnicas de execução estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/451 no que respeita às regras do relato para fins de supervisão quanto ao risco de taxa de juro da carteira bancária. Entra em vigor a 14/05/2024.





Regulamento Delegado (UE) n.º 2024/856

24 DE ABRIL DE 2024

Normas técnicas de regulamentação - CRD IV

Complementa a Directiva 2013/36/UE (CRD IV) do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam os cenários de choque para efeitos de supervisão, os pressupostos comuns de modelização e paramétricos e o que constitui uma grande redução. Entra em vigor a 14/05/2024.





Regulamento Delegado (UE) n.º 2024/857

24 DE ABRIL DE 2024

Alterações das taxas de juro – Avaliação de riscos

Complementa a Directiva n.º 2013/36/UE (CRD IV) no respeitante às normas técnicas de regulamentação que especificam uma metodologia padrão e uma metodologia padrão simplificada para avaliar os riscos resultantes de eventuais alterações das taxas de juro que afectem tanto o valor económico do capital próprio como os resultados líquidos de juros das actividades não incluídas na carteira de negociação de uma instituição. Entra em vigor a 14/05/2024.





Consulta Pública da EBA

24 DE ABRIL DE 2024

Risco de Mercado e de Contraparte – Posições Longas/Curtas

A EBA lançou, no dia 24 de Abril de 2024, uma consulta pública sobre os projectos de Normas Técnicas de Regulamentação (RTS) relativas ao método para identificar o principal factor de risco e determinar se uma transacção representa uma posição longa ou curta. Estas RTS fazem parte dos resultados da Fase 1 do roteiro da EBA sobre a aplicação do pacote bancário da UE no domínio do risco de mercado. A consulta decorre até 24 de Julho de 2024.





Parecer da EBA (Op/2024/01)

29 DE ABRIL DE 2024

Sistemas de Pagamento – Fraude – Mitigantes

O presente Parecer da EBA avalia os dados sobre fraude nos pagamentos recentemente disponibilizados à EBA, identifica novos tipos e padrões de fraude nos pagamentos e desenvolve propostas para os atenuar. Este parecer visa reforçar ainda mais o futuro quadro legislativo no âmbito da Terceira Diretiva relativa aos Serviços de Pagamento (DSP3) e do Regulamento dos Serviços de Pagamento (RSP), uma vez que este irá consagrar requisitos antifraude durante vários anos e precisa de ser o mais preparado possível para o futuro.





Regulamento (EU) n.º 2024/1183

30 DE ABRIL DE 2024

elDAS 2.0 – Identidade Digital

O presente Regulamento (eIDAS 2.0) vem estabelecer o Quadro Europeu para a Identidade Digital, alterando o Regulamento (UE) n.º 910/2014 (também conhecido por eIDAS), trazendo novidades tais como a interoperabilidade de Carteiras Europeias de Identificação Digital, sendo a sua utilização voluntária e devendo os Estados-Membros fornecer, nos 24 meses seguintes à entrada em vigor deste Regulamento, pelo menos, uma Carteira Europeia de Identificação Digital. Entra em vigor a 20/05/2024.





A presente informação destina-se a ser distribuída pelos associados da ASFAC e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de apoio a uma decisão sem acompanhamento profissional qualificado.

Para informação adicional, contacte:

<u>João Espanha</u> jespanha@broseta.com

Nuno Nogueira Pinto npinto broseta.com

Tel: + (351) 300 509 035 www.broseta.com/pt



